



CAMPO LARGO

Ofício nº 327/2023
Ref. Projeto de Lei nº 91/2023

Campo Largo/PR, 21 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente

Venho comunicar a Vossa Excelência que, com fundamento no § 1º do art. 72, da Lei Orgânica do Município c/c art. 170, da Constituição Federal, **vetei integralmente** o Projeto de Lei nº 91/2023 desta Casa, cuja Súmula *"Da Denominação a Travessa Madureira, neste Município de Campo Largo, conforme especifica"*.

Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta, verifica-se vício técnico na redação legislativa, senão vejamos:

O art. 1º ao mencionar a localização da via, redige o texto de forma incompleta: *"Fica denominada de Travessa Madureira, a via pública municipal, **situada no** que se inicia na esquina com a rua Alfredo Castro, Moradias Bom Jesus, coordenadas 645.678295 E 7.182.989.754 N e finda nas coordenadas 645.722,446 E 7.182.969,781 N."* grifo nosso

Sabe-se que para a elaboração de Projetos de Lei, a descrição deve ser exposta de maneira objetiva e, não menos importante, **correta**, de tal forma que estabeleça normas legais aplicadas no âmbito municipal.

Note-se que o texto legal além da redação equivocada, em seu art. 2º determina que *"serão instaladas placas de identificação no local"* onde pretende-se denominar, contudo, deixa à mercê a dotação orçamentária para a implantação.

Assim, por entender que o atendimento à matéria e ao tema devem ser precisos em sua forma material, comunica-se a Vossa Excelência,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2023 09:08 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c3baa529>



7030/2024
08/02/24
W



CAMPO LARGO

este **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 91/2023, apresentando-o à apreciação dos membros desta Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões e precedentemente enfatizados, pleiteando seu recebimento e encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação, para exarar seu parecer e promover os demais atos pertinentes que a matéria requer.

Em tais condições, Senhor Presidente, confiante na manutenção das Razões do Veto por esta Egrégia Casa, venho, na oportunidade renovar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
22/12/2023 09:08:07

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO CARLOS FERREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.

